



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 - Jaguarão - RS  
Fone: (51) 32611999



## DECRETO Nº 035 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 77.194,92 (SETENTA E SETE MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.146 de 02 de Março de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 77.194,92 (SETENTA E SETE MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo no que diz respeito a pagamento de diferenças financeiras vinculadas ao convênio nº 781844/2012, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	339067000000	Depósitos Judiciais	1700	38895	R\$ 77.194,92
					R\$ 77.194,92

**Art. 3º.** Para cobertura do crédito Especial, servirá de recurso o superávit apurado no exercício de 2022, da fonte 1700-Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União (1291- Pavimentação Asfáltica-Contrato Repasse).

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Março de 2023.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**